

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 229/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO, matrícula 9211-1, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro, do período de 01/03/2007 a 29/02/2012, que corresponde a 05(cinco) anos, 0(zero) meses e 02(dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 29/02/2012, anexada ao processo nº 17648/2021 de 07/07/2021.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 47d56d09

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>